



**PREFEITURA  
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO  
Gestão 2017/2020

**LEI Nº 1102, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**Dispõe sobre revogação total das Leis Ordinárias Municipais n.º 447/1998, 467/1999, 468/1999 e 521/2001 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e faz publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica revogada a Lei Ordinária Municipal n.º 447/1998, que “Dispõe sobre a autorização legislativa para celebração de Termo de Comodato com a Empresa Algodoeira Palmeirense S.A, tendo como objeto o imóvel de propriedade do município, onde esteve instalada a antiga sede da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento”.

**Art. 2º:** Fica revogada a Lei Ordinária Municipal n.º 467/1999, que “Dispõe sobre doação de imóvel a Empresa Algodoeira Inácia Dutra Ltda.”

**Art. 3º:** Fica revogada a Lei Ordinária Municipal n.º 468/1999, que “Dispõe sobre a autorização para alienar instalações da ex-sede da unidade local da CONAB”.

**Art. 4º:** Fica revogada a Lei Ordinária Municipal n.º 521/01, que “Dispõe sobre autorização legislativa para incorporação de trecho de logradouro público à área de domínio da empresa Algodoeira Agropecuária Santa Inês Ltda”.

**Art. 5º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Autor:

**JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES**

**Gabinete do Prefeito**, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 16 de Maio de 2017.

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
**Prefeito Municipal de Alto Garças – MT**

